

TERMO DE REFERÊNCIA

I - Objeto:

A presente solicitação tem por objeto a abertura de Dispensa de licitação para Aquisição de **Serviços de Buffet, Decoração do Local do Evento e Musicalização**, para atendimento aos Servidores da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, atuantes nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e na Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos relacionados.

II - Justificativas:

CONSIDERANDO, que o dia 28 de outubro se comemora o Dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação possui em seu quadro de funcionários uma média de 200 pessoas.

CONSIDERANDO, que devido a pandemia da Covid 19, nos anos anteriores até a presente data os funcionários encontram-se necessitados de algum momento de descontração (respeitando os protocolos da pandemia da Covid 19) para ajuda do aspecto psicológico dos mesmos.

CONSIDERANDO, que o evento está marcado para dia 28 de Outubro de 2021, às 19h no Ginásio Municipal Régis dos Santos Volpato, Situado na Rua Capitão Bley, Centro, Rio Novo do Sul, ES.

Tomando-se necessário a abertura de Dispensa de licitação para Aquisição de **Serviços de Buffet, Decoração do Local do Evento e Musicalização**, para atendimento aos Servidores da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, atuantes nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e na Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos relacionados.

III - Especificações técnicas

Conforme Pedido de Compra Simples.

IV - Prazo, Local e Condições da Entrega:

Prazo de Execução do Serviço:

03 (três) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Local a ser executado serviço, com endereço completo:

Ginásio Régis dos Santos Volpato
Rua Capitão Bley, Centro – Rio Novo do Sul/ES.

Condições:

Os serviços serão prestados pelos contratados diretamente no local.

V- Prazo e condições de garantia

Os fornecedores ficarão obrigados a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, no prazo de 01 (um) dia útil.

VI - Qualificações técnicas

Condições Gerais de Habilitação (art. 4.º da lei n.º 10.520/02): (XIII)

A Habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais Municipais.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão Negativa de Débito (CND) - junto à Previdência Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);
- e) Provas de Regularidade para com a Fazenda Federal (Administrados pela Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

E demais requisitos de habilitação exigidos pela Lei nº 8.666/93.

VII - Responsável pelo recebimento, telefone e email:

Nome: DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Cargo: Secretária Municipal de Educação
Telefone: 28 3533 1340

VIII - Condições, prazos e documentos exigidos para o pagamento do bem entregue:

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias após a respectiva apresentação.

IX - Obrigações do Contratante:

- a) Providenciar local adequado para prestação do serviço;



- b) Fiscalizar e inspecionar o serviço entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem;
- d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- e) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

X - Obrigações da contratada

- a) Fornecer os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de referência;
- b) Entregar os serviços no prazo fixado;
- c) Substituir no prazo de 10 (dez) dias os serviços que, após a entrega, apresentarem defeitos ou vierem a apresentar durante o período de garantia.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

XI - Fiscal do contrato

Nome: GIRLLANE CASIMIRO BERTHOLI ROMÃO
Cargo: COORDENAÇÃO DE COMPRAS DA SEMEC
Telefone: 28 3533 1340

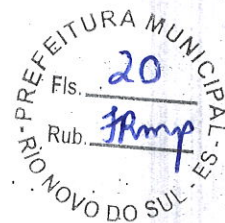
XII - Condições gerais

Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos serviços cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

Rio Novo do Sul - ES, 13 de Outubro de 2021

Nome e assinatura do responsável pela elaboração do Termo de Referência:
Girllane Casimiro Bertholi Romão

Nome e assinatura da secretária responsável pela aprovação do Termo de Referência
Dayana Pessini Marconsini Marin
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

PROCESSO Nº: 006144/2021

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DECORAÇÃO E MUSICALIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para contratação de serviços de buffet, decoração e musicalização visando realização de evento em comemoração ao dia do servidor público;

Solicito autorização para que o evento contemple não somente aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mas sim a todos os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, sendo necessária a alteração no quantitativo de servidores, passando para 400 pessoas, conforme estimativa realizada. Solicito também alteração da data do evento para o dia 01/11/2021 (segunda-feira), tendo em vista que será ponto facultativo neste dia.

Encaminho o Processo n.º 006144/2021 ao Gabinete do Prefeito para autorização.

Rio Novo do Sul – ES, 20 de Outubro de 2021.

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU Nº 18 - CENTRO - CEP: 29290-000
CNPJ: 27.165.711/0001-72 TEL/FAX: (0XX28) 3533-1780

"ORÇAMENTO"

Processo Nº 006144/2021

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	SERVIÇO DE BUFFET SERVIÇO DE BUFFET PARA 400 PESSOAS O serviço de Buffet será a moda volante, composto por garçons que vão circulando pela festa para servir os convidados. Para cada 400 convidados serão utilizados 24 garçons. CARDÁPIO DO ALMOÇO Arroz Creme de Milho Fricasse de frango Carne assada ao molho madeira Salada tropical Farofa com bacon CARDÁPIO DA SOBREMESA Sorvete de sabores (baunilha, morango e chocolate) CARDÁPIO DE BEBIDAS Água Suco de sabores (abacaxi, amora) O material para servir os convidados serão descartáveis e fornecidos por conta do pacote de Buffet. Sendo estes (pratos, copos, talheres, guardanapos e demais materiais necessários).		srv	1		
00002	DECORAÇÃO DO EVENTO (CORTINA/FUNDO, TOALHAS E FLORES ARTIFICIAIS.		srv	1		
00003	APRESENTAÇÃO MUSICAL (MUSICA SOLO DURANTE CONFRATERNIZAÇÃO)		srv	1		
Total Geral						

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____._____._____/_____-____